

visa atender às necessidades do IDEFLOR-BIO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de Dezembro de 2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1024985

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1324159**

PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e de serigrafia para atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.
VALOR: R\$ 805.488,00 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8407 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE DE RECURSOS:02759000016
ASSINATURA: 18/12/2023.
VIGÊNCIA: 18/12/2023 A 17/12/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS
EMPRESA JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 1024914

DIÁRIA**PORTARIA nº 963 de 21 de novembro de 2023**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1282782 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Acompanhar e garantir a segurança de servidor em ação de fiscalização junto a SEMAS, na UMF I, concessão florestal da LN GUERRA, Mamuru arapiuns.
Origem: Santarém-PA
Destino: Porto de Aninduba-Juruti-PA
Período: 23/11 a 07/12/2023 - 14,5 (catorze e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Francisco Aurisio Silva Monteiro – 5733855
2º SGT Valdemir Figueira de Andrade – 5733766
3º SGT Edson Vicente da Silva – 572225981
CB Wállex Santos de Lima – 4219788
CB Katia Maria Sousa Pereira – 572148572
CB Euler Bruno Bentes do Nascimento – 42196171
SD Alexandre do Nascimento Reis Souza – 6402334
SD Raimundo Pereira Pinto – 57223055
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1024726

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****RESOLUÇÃO Nº 478 /2023 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de Agente de Trânsito Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Agente de Trânsito, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;
CONSIDERANDO a solicitação da Academia de Polícia Civil do Pará - ACAD-DEPOL ao Presidente do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP para inclusão dos ANEXOS VII e VIII na Resolução nº 149/2015-CONSUP/IESP, que dispõe sobre a forma de contratação de docentes e monitores pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, especialmente no diz respeito a quantidade de horas/aulas e disciplinas ministradas nos cursos promovidos por essas instituições.
CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP pela aprovação da proposta, nos termos em anexo, por ocasião de reunião realizada no dia 22.11.2023;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 06 de dezembro de 2023, via remota; RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a inclusão de Declaração de Carga Horária Anual no anexo VII da Resolução RESOLUÇÃO 149/2015-CONSUP/IESP, onde o Docente/

Monitor passará a autodeclarar que não ultrapassará 360 h/a anuais bem como passará a autodeclarar que não ministrará mais de 05 (cinco) disciplinas por curso, conforme anexos.
Art. 2º Determinar que as instituições contratantes adotem o rito do processo observando o acréscimo dos modelos em anexo;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 06 de dezembro de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

ANEXO VII**RESOLUÇÃO 149/2015-CONSUP/IESP****DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANUAL**

Eu, , RG nº /(emissor), CPF nº , (Docente) e/ou (Monitor) contratado(a) pela (Contratante), DECLARO assumir o compromisso de não ultrapassar as 360 h/a anuais, em consonância ao disposto no Art. 5º da Resolução nº 439/2022-CONSUP/IESP.
Nome do docente ou monitor
Identificação do Curso

ANEXO VIII**RESOLUÇÃO 149/2015-CONSUP/IESP****DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MINISTRARÁ MAIS DE 05 (CINCO) DISCIPLINA**

Eu, , RG nº /(emissor), CPF nº , (Docente) e/ou (Monitor) contratado(a) pela (Contratante), DECLARO para os devidos fins que não ministrarei mais de 05 (cinco) disciplinas no Curso de , em consonância ao disposto no Art. 6º da Resolução nº 439/2022-CONSUP/IESP.
Nome do docente ou monitor
Identificação do Curso

Protocolo: 1024988

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2176/2023-SAGA**

Belém, 15 de dezembro de 2023
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1414427, e Mem. nº 185/2023-GAB.SEC.ADJ.OP, de 13.11.2023.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 2175/2023-SAGA, de 14.12.2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15.12.2023, que retificou o período de gozo de férias do servidor GLAUCO COIMBRA MAIA, Diretor Integrado de Operações, MF 5615089/3, 2022/2023, do período de 01.12 a 30.12.23, para 18.12 a 06.01.2024(20 dias).Ficando o restante de 10 (dez) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.
R E S O L V E: Designar o servidor ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Assessor III, MF: 5773806/5, para responder pelo cargo de Diretor Integrado de Operações, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1024548

ERRATA**PORTARIA Nº 2168/2023-SAGA, de 12.12.2023, publicada no DOE Nº 35.642, de 13/12/2023**

ROSA MARIA PIRES GOMES MF: 3152707/1
Onde se lê: 200 (duzentos) dias de Licença Saúde
Leia-se: 210 (duzentos e dez) dias de Licença Saúde

Protocolo: 1024489

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/CCV/SEGUP/PA****Protocolo Eletrônico nº 2023/68304**

Termo Aditivo: 1º
Objeto: Prevê a prorrogação da execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, com início em 15/12/2023 e término em 30/04/2024, prazo limitrofe para o fim de vigência do Convênio Federal nº 907362/2020, celebrado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.
Data de assinatura: 13/12/2023.
Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 753/2023/CONJUR/SEGUP.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.
Assinaram:
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
MARCIANO DALLA ROSA - TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.
Protocolo: 1024491

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 6272/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;